



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 19/2024

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Agronomia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 88/2024

b) No item: **I - DA INSCRIÇÃO, onde se lê:**

As inscrições ao Exame de Seleção (Acesso Universal) em nível de MESTRADO e DOUTORADO para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFPeI estarão abertas no período de **10 de maio à 01 de julho de 2024**. Os documentos para as inscrições indicados a seguir, para Mestrado e Doutorado, deverão ser escaneados e enviados para o e-mail [posagronomia.ufpel@gmail.com](mailto:posagronomia.ufpel@gmail.com) até às 23h59 do dia 01 de julho de 2024.

**leia-se:**

"As inscrições ao Exame de Seleção (Acesso Universal) em nível de MESTRADO e DOUTORADO para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFPeI estarão abertas no período de **10 de maio à 01 de agosto de 2024**. Os documentos para as inscrições indicados a seguir, para Mestrado e Doutorado, deverão ser escaneados e enviados para o e-mail [posagronomia.ufpel@gmail.com](mailto:posagronomia.ufpel@gmail.com) até às 23h59 do dia 01 de agosto de 2024"

c) No item 3.1) Mestrado, **onde se lê:**

"As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prppg/files/2013/08/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-Etnia-edit%C3%A1vel-1.docx>). A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), e será realizada na presença do/a candidato/a de forma presencial, **no dia 24 / 07**, em horário informado ao final do processo seletivo",

**leia-se:**

"As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prppg/files/2013/08/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-Etnia-edit%C3%A1vel-1.docx>). A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação,

designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), e será realizada na presença do/a candidato/a de forma presencial, **no dia 21\_08\_2024**, em horário informado ao final do processo seletivo".

d) no item 3.2) Doutorado: **onde se lê:**

"As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prppg/files/2013/08/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-Etnia-edit%C3%A1vel-1.docx>). A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), e será realizada na presença do/a candidato/a de forma presencial, **no dia 24 / 07**, em horário informado ao final do processo seletivo",

**leia-se:**

"As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prppg/files/2013/08/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-Etnia-edit%C3%A1vel-1.docx>). A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), e será realizada na presença do/a candidato/a de forma presencial, **no dia 21\_08\_2024**, em horário informado ao final do processo seletivo."

e) No item: 9 - **onde se lê:** "A lista dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será divulgada **até o dia 05 de julho de 2024**, na página da Coordenação do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppga/>).",

**leia-se:**

" 9 - A lista dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será divulgada **até o dia 05 de agosto de 2024**, na página da Coordenação do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppga/>)."

f) No item: **II-DA SELEÇÃO, onde se lê:**

"Para candidatos ao Mestrado e Doutorado, as etapas do **processo seletivo** (prova descritiva, análise do C.V., apresentação de projetos e arguições) serão nos **dias 15 e 16 de julho de 2024**, em horário a ser definido pela comissão de seleção do PPGA, e informado aos candidatos com inscrição homologada na página do programa."

**leia-se:**

"Para candidatos ao Mestrado e Doutorado, as etapas do **processo seletivo** (prova descritiva, análise do C.V., apresentação de projetos e arguições) serão nos **dias 15 e 16 de agosto de 2024**, em horário a ser definido pela comissão de seleção do PPGA, e informado aos candidatos com inscrição homologada na página do programa."

g) No item: **V –DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, onde se lê:**

"a) Os candidatos aprovados ao final do processo seletivo constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem classificatória, que será divulgada, a partir do **dia 19 de julho de 2024**, na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppga/>).",

**leia-se:**

"a) Os candidatos aprovados ao final do processo seletivo constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem classificatória, que será divulgada, a partir do dia **19 de agosto de 2024**, na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppga/>)."

h) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 25 de junho de 2024.

Marcelo Barbosa Malgarim  
COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.<sup>a</sup> Isabela Fernandes Andrade  
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARBOSA MALGARIM, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Agronomia**, em 28/06/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 28/06/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 28/06/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2642465** e o código CRC **8E5858A4**.